

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 076/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que o Estado do Piauí, conforme já informado ao Ministério da Saúde em Junho/2017, apresenta um perfil da Fila de Espera com mais de 5.000 (cinco mil) pacientes que aguardam por Cirurgia Eletiva;
- b) Os Projetos de Cirurgias Eletivas “Reduzindo Filas e Ampliando o Acesso – Da intenção à Ação” e de Cirurgias Pediátricas “A Saúde ao Nosso Alcance”, elaborados e executados no âmbito da Portaria GM/MS Nº 1.294 de 25 de maio de 2017;
- c) O disposto na Portaria 2.895 de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo o valor de R\$ 3.896.119,33 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e dezenove mil e trinta e três centavos) para o Estado do Piauí;
- d) A necessidade de definir estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

1. Prorrogar a execução dos Projetos de Cirurgias Eletivas “Reduzindo Filas e Ampliando o Acesso – Da intenção à Ação” e de Cirurgias Pediátricas “A Saúde ao Nosso Alcance”, elaborados e executados no âmbito da Portaria GM/MS Nº 1.294 de 25 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria GM/MS Nº 163/2018 de 19/01/2018 até a competência julho de 2018, apresentados e aprovados em CIB/PI, respectivamente, por meio da RESOLUÇÃO CIB nº 063 de 22/09/2017 e RESOLUÇÃO CIB Nº 007 de 16/09/2018.
2. Incluir no rol dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde elegíveis para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos conforme aprovado na Resolução CIB/PI nº 063/2017 e Resolução CIB/PI nº 007/2018, os seguintes EAS: Hospital São Carlos Borromeu (2323478), Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde (2323680), Hospital Regional Chagas Rodrigues (2777746), Hospital Regional Senador Cândido Ferraz (2777649), 2ª DRS Hospital Regional Leônidas Melo (2323915), Hospital Estadual de Canto do Buriti (2324172).
3. Manter o valor diferenciado da tabela unificada SUS aprovado pela Resolução CIB-PI (AD) Nº 032/2017 de adicional de 100% para procedimentos cirúrgicos listados no Anexo II da Portaria GM/MS Nº 2.895/2018 de 12/09/2018 durante sua vigência.
4. Aprovar adicional de 50% ao valor da tabela unificada SUS para procedimentos cirúrgicos ambulatoriais constantes do Anexo II, exclusivamente de Oftalmologia para

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



o estabelecimento executor desses procedimentos, durante a vigência da Portaria GM/MS nº 2.895/2018.

5. Aprovar o remanejamento, dentre o montante de recursos destinados ao Estado do Piauí no âmbito da Portaria GM/MS 2.895/2018, o valor de R\$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais) para os seguintes municípios em condição de Gestão Plena, conforme quadro abaixo:

Município	Valor (R\$)
Barras	100.000,00
Campo Maior	100.000,00
Corrente	80.000,00
Floriano	100.000,00
Parnaíba	100.000,00
Piripiri	100.000,00
São João do Piauí	100.000,00
Teresina (sendo R\$ 396.000,00 para oftalmologia)	716.000,00
Total	1.396.000,00

6. Aprovar, em resumo, a seguinte distribuição do valor do Piauí listada no Anexo I da portaria supramencionada:

Descrição	Valor (R\$)
Remanejamento para municípios em condição de Gestão Plena	1.396.000,00
Processamento Gestão Estadual (Cirurgias Gerais)	1.000.119,33
Processamento Gestão Estadual (Cirurgias Oftalmológicas)	1.500.000,00
Total	3.896.119,33

7. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de setembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI